



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)**

RESOLUÇÃO Nº 17 / 2024 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000827/2024-55

Ibirubá-RS, 11 de outubro de 2024.

A Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul (IFRS) - Campus Ibirubá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na 6ª (sexta) reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 10 de outubro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/10/2024 14:42)

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: 2037434

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/10/2024** e o código de verificação: **df00cb156c**